



**RECANTO MONSENHOR ALBINO**  
**FUNDAÇÃO PADRE ALBINO**

CNPJ 47.074.851/0010-33 | Inscrição Estadual: isenta



**Projeto de captação de recursos através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Catanduva**

**TÍTULO:**

**Promover melhorias na Instituição de Longa Permanência para pessoas Idosas – ILPI, para garantir atendimento contínuo e qualidade de vida a pessoa idosa em situação de acolhimento.**



**CATANDUVA / 2024**

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO .....	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	4
3. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA REALIDADE .....	7
4. OBJETO .....	8
5. OBJETIVOS .....	8
5.1. OBJETIVO GERAL .....	8
5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	8
6. PÚBLICO-ALVO .....	8
7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO .....	9
8. ÁREA DE ABRANGÊNCIA .....	9
9. PERÍODO DE EXECUÇÃO .....	10
10. METAS E ETAPAS .....	10
11. RESULTADOS ESPERADOS .....	11
12. METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO .....	11
13. PREVISÃO DE CUSTO DO PROJETO .....	11
14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....	11
15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....	11
16. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL EXECUÇÃO DO OBJETO .....	12
17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	13



## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Instituição Proponente:** Recanto Monsenhor Albino

**CNPJ:** 47.074.851/0010-33

**Endereço:** Estr. Mun. Alberto Lahóz de Carvalho (CTV 010), KM 04, Rural

**CEP:** 15819-899

**Telefone:** 17- 3522-5234

**Email:** [recanto@padrealbino.com.br](mailto:recanto@padrealbino.com.br)

**Página da Web da Instituição:** [www.fundacaopadrealbino.com.br](http://www.fundacaopadrealbino.com.br)

### **Responsável pela Instituição Proponente:**

**Nome:** Reginaldo Donizeti Lopes

**CPF:** 095.938.058-26

**RG:** 18.199.775-7

**Endereço:** Rua: Araraquara, 1020 – Vila Rodrigues

**CEP:** 15801-360

**Telefone:** 17-3311-3200

**E-mail:** [reginaldo.lopes@padrealbino.com.br](mailto:reginaldo.lopes@padrealbino.com.br)

### **Responsável pelo Projeto:**

**Nome:** Julio Cesar Luiz

**Endereço:** Rua Estância, 385 – Pq. Gloria II

**CEP:** 15807-200

**Telefone:** 17 99789-7859

**E-mail:** [julio.luiz@padrealbino.com.br](mailto:julio.luiz@padrealbino.com.br)





## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

### Histórico/Experiência prévia

Monsenhor Albino Alves da Cunha e Silva nasceu em Portugal em 21/09/1882 e chegou a Catanduva em 28/04/1918, onde permaneceu até sua morte, em 19/09/1973, aos 91 anos de idade.

Realizou obras de grande importância social e religiosa, entre elas a fundação do Lar dos Velhos, no ano de 1929, que ficava localizado na Rua Maranhão, 1137 – Centro. Armado de fé, esperança e caridade, iniciou o atendimento a homens, mulheres e crianças doentes ou abandonadas. A casa passava por inúmeras dificuldades, sendo mantida através de doações da população em geral.

No ano de 1982, após a morte do Monsenhor Albino, Irmã Anália Nunes, técnica de enfermagem do Hospital Padre Albino, dirigiu-se ao Lar para uma visita e acabou sensibilizada com as dificuldades da casa e principalmente dos moradores. Passou, então, paralelamente ao trabalho no hospital, a organizar e auxiliar nos cuidados junto aos carentes que ali estavam. A partir do ano de 1987, Irmã Anália passa a atuar exclusivamente no Lar dos Velhos desempenhando a função de Supervisora.

A instituição é reconhecida no Conselho de Assistência Social do município desde 07/08/1998 como entidade na área da Assistência social onde passou de organização de caridade para atuar como Organização de Assistência Social.

Com o passar do tempo foi se estabelecendo o perfil dos moradores do Lar dos Velhos: pessoas idosas, homens e mulheres, com mais de 60 anos, que não tinham como prover sua própria subsistência ou tê-la provida por sua família.

Em 05/02/2001, visando proporcionar melhor qualidade de vida para às pessoas idosas, a Diretoria da Fundação Padre Albino decidiu pela transferência do Lar dos Velhos para outro espaço, localizado na Rodovia Dr. Alberto Lahós de Carvalho, km 04 – município de Catanduva, área doada pelo Rotary Clube de Catanduva, onde passou a se chamar Recanto Monsenhor Albino.

Atualmente o Recanto Monsenhor Albino, Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas – ILPI possui uma equipe multidisciplinar para atender as pessoas idosas formados por Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiras, Nutricionista, Fisioterapeuta, e Educador Físico entre outros profissionais essenciais para execução do trabalho.



Com a chegada do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e seus desafios no ano de 2005 foi possível ter clareza das ações e o pertencimento, mediante o propósito da organização na política de assistência social. Outro marco para a organização foi à Resolução 109 de novembro de 2011, que está regulamentando os serviços de assistência social através da tipificação nacional dos serviços sócio assistenciais.

Em conformidade com a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), o Recanto Monsenhor Albino – Intituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, atende no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas de ambos os sexos.

Neste contexto de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais; o serviço vem promover às pessoas idosas; acolhimento em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; ter acesso à espaços com padrões de qualidade quanto à: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas; acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

O Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas possui uma relevância pública e social no município de Catanduva e região visto que a instituição é referência em acolhimento à população idosa. Os acolhimentos são realizados de acordo com a situação de risco e vulnerabilidade social em que é apresentada pela pessoa idosa e sua família.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 relata que a realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, pessoas idosas abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de



desemprego e de baixa renda dos adultos.

Portando o Serviço de acolhimento busca atender às pessoas idosas que por uma série de fatores não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, sendo fatores característicos, o abandono, a negligência no cuidado e situação de rua entre outros agravantes que provocaram a fragilização e rompimento dos vínculos familiares.

O Recanto Monsenhor Albino – ILPI é mantido pela Fundação Padre Albino, instituição privada sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 30.800/39, entidade declarada de Utilidade Pública Federal, através do Decreto nº 49.886, de 12/01/61, de Utilidade Pública Estadual, pelo Decreto nº 36.621, de 24/05/60, de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 934, de 09/04/68, detentora do CEBAS, aprovado pela Portaria 74/SAS/MS de 26/01/2012, alterado pela Portaria 536, de 03/07/14, sendo uma Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPI, inscrita no COMAS sob nº 08/1998 e nº 19/2014, com inscrição na SEADS sob nº SEDS-SP 267/1939, com objeto de assistência social, nos níveis de atendimento e defesa e garantia de direitos, de fins culturais, de saúde, e religiosos, de caráter não econômico, cuja finalidade principal é acolher pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência.

A mantenedora da instituição é a Fundação Padre Albino, que no qual vem investindo com recursos próprios na manutenção do Recanto Monsenhor Albino, possui parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva, com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, está apta a receber e recebe emendas parlamentares Estaduais e Federais, o apoio de Empresas e Empresários de toda região, e conta com a mobilização da população para a realização de campanhas de doação e promoção de eventos com intuito de arrecadar fundos para a sua manutenção.

A instituição tem certificação de assistência social do município, onde se reconhece a capacitação técnica para atendimento de acordo com a tipificação nacional dos Serviços. O Recanto tem parceria com várias organizações e grupos da sociedade civil que realizam eventos e atividades para as pessoas idosas, tais como, lanches, almoços, musicalização, espiritualidade entre outras.



### **3. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

O Recanto Monsenhor Albino Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, possui dois pavilhões, construídos separadamente e interligados por passarela coberta para estimular a caminhada. Possui espaço para reabilitação e fisioterapia, praça ao ar livre com academia da saúde para a prática de atividades físicas monitoradas, refeitório/cozinha, depósito e lavanderia. As pessoas idosas têm ainda à disposição sala de vídeo e para meditações e também uma capela.

A Instituição conta atualmente com espaço físico de 10 alqueires paulista (242.000 m<sup>2</sup>), divididos da seguinte forma: pavilhão feminino, composto por 16 quartos, 16 banheiros, 01 sala de vídeo, 01 posto de medicação, 01 copa.

Pavilhão masculino, composto por 10 quartos, 01 sala de televisão, 05 banheiros, posto de enfermagem, sala da enfermeira. Área de fisioterapia composta por 02 salas e 02 vestiários, a área da capela com 02 banheiros. Lavanderia dividida em 2 áreas, área da roupa suja e área da roupa limpa, rouparia, sala de estoque de roupas, vestiário dos funcionários, almoxarifado, área de manutenção, área administrativa, 01 sala para os profissionais, 01 sala da secretaria, 01 sala da gerência, 01 banheiro feminino, 01 banheiro masculino, cozinha, refeitório, despensa e 01 banheiro.

Metragem dos espaços: pavilhão feminino: 628,28m<sup>2</sup>, pavilhão masculino: 302m<sup>2</sup>, lavanderia e costura: 178,18m<sup>2</sup>, sala multiprofissional / sala de descanso: 291m<sup>2</sup>, capela: 155,24m, oficina: 51,46m<sup>2</sup>, refeitório, salas, cozinha, banheiro, varanda (toda a edificação): 500, 55m<sup>2</sup>, varanda da frente: 39,90m<sup>2</sup>; wc feminino: 32,81m<sup>2</sup>; sala da secretaria: 10,00m<sup>2</sup>; recepção: 16,00m<sup>2</sup>; sala para profissionais: 12,40m<sup>2</sup>; wc masculino: 17,82 m<sup>2</sup>, corredor de circulação : 14, 64m<sup>3</sup>, escritório: 17,01 m<sup>2</sup>; refeitório: 109, 35 m<sup>2</sup>; wc varanda lateral: 3,15m<sup>2</sup>; ac varanda lateral: 2,85m<sup>2</sup>; varanda lateral: 41,15m<sup>2</sup>; câmara fria: 4,75m<sup>2</sup>; câmara fria : 7,57 m<sup>2</sup>, depósito: 7,50 m<sup>2</sup>; wc feminino: 12,57m<sup>2</sup>; depósito 2: 3,60m<sup>2</sup>; hall: 6,00m<sup>2</sup>; depósito 3: 27,00m<sup>2</sup>; cozinha: 74, 40 m<sup>2</sup>, área de fisioterapia: 153,96m<sup>2</sup>.

Contudo, esses espaços necessitam de investimentos, manutenção predial e custeio, no qual a instituição não possui condições financeiras para realizar essas melhorias e adequações, precisando com urgência assegurar o funcionamento da instituição, melhorando a qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas, assim como a necessidade da captação de recursos através de incentivos fiscais para benfeitorias e



avanços no atendimento às pessoas idosas.

#### **4. OBJETO**

Melhorar e custear a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI, para garantir atendimento contínuo e qualidade de vida a pessoa idosa em situação de acolhimento.

#### **5. OBJETIVOS**

##### **5.1. OBJETIVO GERAL**

Adquirir materiais permanentes, custeio e reformas para promover a estruturação da organização garantindo ambiente renovado, adequado, acolhedor e com conforto para as pessoas idosas que estão em acolhimento na ILPI – Instituição de Longa Permanência.

##### **5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Adquirir materiais equipamentos e custeio para garantir a estrutura de moradia;
- ✓ Garantir conforto e qualidade de vida as pessoas idosas em situação de acolhimento;
- ✓ Promover as pessoas idosas ambiente renovado, acolhedor e aconchegante,
- ✓ Promover a organização e adequação do pavimento térreo, refeitório e cozinha, salas administrativas, vestiários e sala de descanso;
- ✓ Promover a melhoria em cuidados de saúde, conforto, bem estar e lazer;
- ✓ Realização de reformas e manutenção predial;

#### **6. PÚBLICO-ALVO**

Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

O acolhimento é disponibilizado para pessoas idosas, independentes e com vários graus de dependência, tais como: grau I, pessoas idosas independentes, mesmo que



requeiram uso de equipamentos de autoajuda; grau de dependência II, pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada e grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

## **7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Até 48 pessoas idosas.

## **8. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

O Recanto Monsenhor Albino está inserido no município de Catanduva, vinculado a regional administrativa de São José do Rio Preto. Incluído na rede de proteção social especial atendendo a demanda do município de Catanduva em geral, mais especificamente as pessoas idosas encaminhados pelos serviços de políticas setoriais, CREAS, visando garantir o acolhimento a pessoa idosa que apresente a necessidade do acolhimento.

Pensando na perspectiva do território que no qual está inserido, e na população idosa a ser atendida nos próximos anos, de acordo com a pesquisa do Sistema Seade de projeções populacionais, ano 17 – nº 01, Março de 2017 – A população regional paulista em perspectiva histórica: projeções demográficas até 2050, demonstra um indicador demográfico relevante para os próximos anos, as tendências esperadas para os componentes demográficos indicam expressiva modificação no perfil populacional do Estado de São Paulo, cuja população em 2050 estará marcadamente adulta, em pleno processo de envelhecimento. Os resultados encontrados representam subsídio fundamental na orientação de políticas públicas e do planejamento regional.

As demandas por políticas públicas, em uma sociedade que envelhece rapidamente, serão bastante distintas das atuais. A pressão para a prestação de serviços à pessoa idosa será crescente, acompanhada de uma redução gradativa da exigência para o atendimento das necessidades relacionadas à infância e à adolescência, o que vai alterar o foco das diversas políticas sociais.

Nesse cenário é preciso dedicar atenção especial na formulação atual e futura



das políticas públicas, que garanta melhores condições de vida para a população paulista no futuro. O contingente de menores de 10 anos representa a parcela mais dependente da população, exigindo cuidado contínuo para garantir a sua sobrevivência. Por outro lado, aqueles com idades superiores a 75 anos estão entrando também em uma fase potencialmente mais dependente, demandando ações e medidas específicas que proporcionem vida saudável e de qualidade.

O aumento da população idosa e conseqüentemente, da demanda por atendimento nos serviços sociais e de saúde, tem gerado uma ampla discussão e estudos. A realidade que pode ser considerada é que os familiares ou responsáveis geralmente não possuem preparação, tempo e recursos financeiros para o cuidado da pessoa idosa em domicilio, saem para o mercado de trabalho, dificultando os cuidados diários.

Portanto levando em consideração às necessidades específicas da população idosa, que vem aumentando constantemente, a instituição de longa permanência contribui para o atendimento continuado as pessoas idosas quando esgotada todas as possibilidades de convívio familiar e também quando a pessoa idosa não possui vínculos familiares, suprimo às necessidades básicas existentes, atendimento com equipe multiprofissional, moradia, conforto e qualidade de vida.

## **9. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Até doze (12) meses a partir da data da assinatura do termo de parceria.

## **10. METAS E ETAPAS**

### **Relação de metas, etapas e cronograma de execução**

Meta	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Fim
1. Investimento	1.1 – Aquisição de materiais permanentes para melhoria em cuidados de saúde conforto e bem estar	Equipamentos em geral	DATA DA ASSINATURA	12 MESES APÓS A ASSINATURA
2. Custeio	2.1. Serviços de terceiros em geral	Melhorias nas instalações de moradia das pessoas idosas	DATA DA ASSINATURA	12 MESES APÓS A ASSINATURA
	2.2. Materias de consumo em geral, gêneros alimentícios e utilidade pública	Garantir as necessidades básicas das pessoas idosas	DATA DA ASSINATURA	12 MESES APÓS A ASSINATURA
	2.3. Pagamento de Recursos humanos	Ações contínuas de atendimento as pessoas idosas	DATA DA ASSINATURA	12 MESES APÓS A ASSINATURA



## **11. RESULTADOS ESPERADOS**

Meta	Especificação	Indicador	Resultados Esperados
1.	Aquisição de materiais permanentes para melhoria em cuidados de saúde conforto e bem estar	100% das pessoas idosas acolhidas atendidas	Redução de agravamento de quadros depressivos que podem ser potencializados pela sensação de isolamento e solidão, trazendo mais conforto, prazer e lazer ao ambiente de convivência coletiva.
2.	Contratação de serviços de terceiros para manutenção predial e melhorias nas instalações de moradia das pessoas idosas.	100% das pessoas idosas acolhidas atendidas	Instalações adequada e espaço estruturado para convivência e moradia entre as pessoas idosas acolhidas.
3.	Materias de consumo em geral, gêneros alimentícios e utilidade pública e pagamentos de recursos humanos	100% das pessoas idosas acolhidas atendidas	Garantir as necessidades básicas das pessoas idosas acolhidas, atendimento contínuo e qualificado

## **12. METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO**

A aquisição de materiais permanentes para melhoria em cuidados de saúde conforto e bem estar, será realizado através da compra de equipamentos e materiais permanentes para adequação estruturação da organização.

A manutenção das instalações para convivência e moradia das pessoas idosas, será realizado através de contratação de serviços de terceiros, sendo o trabalho especificado feito por planilha quantitativa e acompanhado por profissional habilitado da organização.

O custeio da organização será realizado através da aquisição de materiais de consumo em geral e pagamentos de recursos humanos, garantindo às necessidades básicas e atendimento profissional com equipe especializada.

## **13. PREVISÃO DE CUSTO DO PROJETO**

VALOR GLOBAL	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
--------------	--

## **14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Até doze meses a partir da assinatura do termo.

## **15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Conforme previsão de custo do valor global de arrecadação, as parcelas poderão



ser distribuídas de acordo com o valor máximo arrecadado podendo ser parceladas em até 12 parcelas.

Os recursos financeiros arrecadados por doação casada (verificar resolução vigente) serão utilizados na aquisição de materiais permanentes para melhoria em cuidados de saúde conforto e bem estar, contratação de serviços de terceiros para manutenção predial e realização de melhorias nas instalações de moradia das pessoas idosas, aquisição de materiais de consumo em geral e pagamento de recursos humanos.

## **16. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **RECURSOS HUMANOS**

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária Semanal de cada profissional</b>	<b>Vínculo com a entidade</b>
Assistente Social	1	30	CLT
Auxiliar Adm. III	1	44	CLT
Auxiliar de Cozinha	3	36	CLT
Auxiliar de Enfermagem	9	36	CLT
Auxiliar de Hotelaria	9	36	CLT
Auxiliar de Lavanderia	2	36	CLT
Auxiliar de Manutenção	1	44	CLT
Cozinheiro (a)	3	36	CLT
Cuidador de Idosos	8	36	CLT
Educador Físico	1	36	CLT
Enfermeiro	2	36	CLT
Enfermeiro Resp Tec S.Enfermag	1	44	CLT
Faxineiro (a)	2	36	CLT
Fisioterapeuta	1	15	CLT
Gerente Administrativa	1	44	CLT
Jardineiro	1	44	CLT
Nutricionista	1	30	CLT
Oficial Manutenção I	1	44	CLT



Oficial Manutenção II	1	44	CLT
Psicólogo	1	12	CLT
Profissional de Serviços Gerais	1	44	CLT
Tec Enfermagem	2	36	CLT

O processo de aquisição dos materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo será realizado pelo setor de compras da Fundação Padre Albino em conformidade com o plano de trabalho que será acompanhado pela organização visando a execução de metas e resultados esperados com a utilização do recurso firmado na parceria.

## **17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Recanto Monsenhor Albino realiza ações continuadas de monitoramento para acompanhar o desenvolvimento de cada pessoa idosa moradora em seu período de acolhimento, também ações de avaliação integradas, visando traçar uma meta, um objetivo para cada indivíduo.

Para atingir este objetivo são realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Atendimento diário às pessoas idosas apontando os avanços ocorridos com relação ao processo de socialização e autocuidado;
- ✓ Registro de observações sobre avanços e dificuldades de relacionamento com outros conviventes e em outros espaços;
- ✓ Registro de participação na organização e manutenção do espaço de uso coletivo.
- ✓ Monitoramento através do sistema de compra, com controle de prazos e monitoramento do recebimento e instalação.

Catanduva, 01 de Outubro de 2024

  
REGINALDO DONIZETI LOPES  
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA